



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1746, de 15 de Junho de 2016.

**“Demite a pedido, do exercício de
emprego público, a Empregada Pública
Municipal Elizabéte Cardoso Pereira.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 15 de Junho de 2016, **Elizabéte Cardoso Pereira**, ocupante do Emprego Público Municipal de Monitor Educacional, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 1707, de 1° de Fevereiro de 2016.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento